



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 44/2023**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja encaminhado ofício ao Poder Executivo para que elabore projeto de Lei , conforme minuta que segue em anexo, a fim de isentar do pagamento das taxas de inscrição em eventos esportivos para atletas com deficiência e atletas de apoio.

**Justificativa:** O Projeto de Lei apresentado tem por objetivo incentivar a participação em eventos esportivos de pessoas com deficiência em nosso município e em outras localidades que forem representar o Município de Luiz Alves SC. Para tanto, garante a tais atletas e aos que lhes prestam apoio a isenção do pagamento de inscrição em eventos esportivos cada vez mais comuns, como corridas de rua e afins.

Finalizando, conto com a valiosa colaboração dos Nobres Edis para aprovação do respectivo projeto de lei.

Luiz Alves/SC, 05 de maio de 2023.

**Lucas Schmitt Erbs**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>